



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 271/2019

em 4 de abril de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 68/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 135/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 68/2019, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre escolinha de futebol, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 045/2019 do Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 912/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 14:42
Administrativo - OFC 173/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 28 de março de 2.019.

OFÍCIO Nº. 045/2019

ASSUNTO: Informações sobre requerimento.

Em resposta ao ofício nº.135/2019, requerimento 68/19 do nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, sobre informações da Escolinha de Futebol do Centro de Lazer no bairro Vila Xavier.

1º.- Escolinha está com 70 alunos nos dois períodos, manhã e tarde.

2º.- O ex servidor municipal ocupava cargo público de provimento em comissão que a Lei Municipal, na forma da Constituição Federal, define como de livre nomeação e exoneração. Assim o ato do administrativo não declina motivos.

Por oportuno, convém mencionar que não houve prejuízo aos alunos da respectiva escolinha de futebol, considerando que outro profissional vem ministrando as respectivas aulas.

Atenciosamente.



IVAN RIBEIRO DE SOUZA
Secretario Municipal de Esportes

Por rubrica em 04/04/19 Bst.